

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 22/8/2018 - P. 1

1 Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e dois de agosto
2 do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio
4 da Reitoria, sob a presidência do professor José Roberto Soares Scolforo,
5 Reitor da UFLA, com a presença dos conselheiros Édila Vilela de Resende Von
6 Pinho, Ronei Ximenes Martins, Cristina dos Santos Dias Daúd, Rafael Pio,
7 Teodorico de Castro Ramalho, Dany Flávio Tonelli, Ana Paula Piovesan
8 Melchiori, Jackson Antônio Barbosa, Zuy Maria Magriotis, Roberta Guimarães
9 Franco Faria de Assis, Heitor Augustus Xavier Costa, André Chagas Ferreira
10 de Souza, Vitor Luis Tenório Mati, Suely de Fátima Costa, Lucas Amaral de
11 Melo, Adelir Aparecida Saczk, Márcio Pozzobon Pedroso, Christiane Maria
12 Barcellos Magalhães da Rocha, Mateus Pies Gionbelli, Ellen Naiara Santos
13 Honorato, Rafael de Brito Sousa, Nelson Júnior Dias Vilela, Tobias Rodrigues
14 da Silva, Nivaldo Calixto Ribeiro, Jorge Antônio da Fonseca e Ageu Evangelista
15 Ferreira. Inicialmente o Senhor Presidente justificou a ausência do conselheiro
16 João Chrysostomo de Resende Júnior e na sequência deu as boas vindas aos
17 conselheiros Roberta Guimarães Franco Faria de Assis, Suely de Fátima
18 Costa, Márcio Pozzobon Pedroso, Mateus Pies Gionbelli e Ageu Evangelista
19 Ferreira que passam a integrar este Conselho. Foram tratados os seguintes
20 assuntos: **Primeiro.** Ata da 5ª reunião do CEPE de 18/7/2018. Aprovada.
21 **Segundo.** Referenda da Portaria nº 816, de 16/7/2018, que inclui no calendário
22 escolar dos cursos de graduação da UFLA, aprovado por meio da Resolução
23 CEPE nº 269/2017, uma sessão especial de colação de grau, realizada no dia
24 18/7/2018. Referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 839, de
25 19/7/2018, que suspende por dez dias, o afastamento parcial concedido ao
26 servidor Glener Alvarenga Mizael, por meio da Resolução CEPE nº 024, de

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 22/8/2018 - P. 2

1 1º/2/2018. Referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria nº 934, de 31/7/2018,
2 que inclui no calendário escolar dos cursos de graduação da UFLA, aprovado
3 por meio da Resolução CEPE nº 269/2017, uma sessão especial de colação de
4 grau, realizada no dia 2/8/2018. Referendada. **Quinto.** Referenda da Portaria
5 nº 977, de 7/8/2018, que altera o calendário escolar dos programas de pós-
6 graduação da UFLA, aprovado por meio da Resolução CEPE nº 253/2018.
7 Referendada. **Sexto.** Referenda da Portaria nº 1019, de 10/8/2018, que opina
8 favoravelmente ao Convênio de Cooperação Técnico-científica a ser celebrado
9 entre a Universidade Federal de Lavras, a CEMIG Geração e Transmissão S/A
10 e a Sociedade Mineira de Cultura, com interveniência da Fundação de
11 Desenvolvimento Científico e Cultural, que objetiva a cooperação técnica entre
12 as partes para o desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento
13 tecnológico "GT0635 Uso de ferramentas inovadoras para a detecção e
14 monitoramento de peixes em ambiente de água doce". Referendada. **Sétimo.**
15 Referenda da Portaria nº 1033, de 13/8/2018, que autoriza o afastamento
16 integral do servidor Dany Flávio Tonelli, Professor Adjunto do Quadro
17 Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Administração e
18 Economia, matrícula nº 1482128, para cursar pós-doutorado em Gestão
19 Pública, Tecnologias e Inovação, na University of Texas at Austin, no período
20 de 1º/9/2019 a 31/8/2020, e revoga a Resolução CEPE nº 017/2018.
21 Referendada. **Oitavo.** Referenda da Portaria nº 1036, de 14/8/2018, que
22 autoriza a abertura de concurso público para uma vaga na Classe A de
23 Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do
24 Departamento de Ciência do Solo, área "Pedologia". Referendada. **Nono.**
25 Referenda da Portaria nº 1037, de 14/8/2018, que autoriza a abertura de
26 concurso público para duas vagas na Classe A de Professor Adjunto A, regime

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 22/8/2018 - P. 3

1 de trabalho de dedicação exclusiva, do Departamento de Química, área
2 “Bioquímica”. Referendada. **Décimo.** Referenda da Portaria nº 1038, de
3 14/8/2018, que autoriza a reabertura de concurso público para uma vaga na
4 Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva,
5 do Departamento de Engenharia, área “Ciência e Tecnologia de Materiais”.
6 Referendada. **Décimo Primeiro.** Referenda da Portaria nº 1039, de 14/8/2018,
7 que altera a área do concurso autorizado por meio da Resolução CEPE
8 031/2018 de “Sistemas Particulados” para “Instrumentação na Indústria
9 Química”. Referendada. **Décimo Segundo.** Referenda da Portaria nº 1040, de
10 14/8/2018, que autoriza a abertura de concurso público para uma vaga na
11 Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva,
12 do Departamento de Engenharia, área “Instrumentação na Indústria Química”.
13 Referendada. **Décimo Terceiro.** Reconhecimento de diploma de pós-
14 graduação em Saúde Pública obtido na Universidad Iberoamericana/Asunción/
15 Paraguai, por Lucrécia Carneiro Ferreira dos Santos, no curso de mestrado em
16 Nutrição e Saúde da UFLA. O Senhor Presidente procedeu a leitura do parecer
17 da comissão constituída pela Portaria nº 437/2018 da Pró-Reitoria de Pós-
18 Graduação, o qual foi desfavorável ao reconhecimento do diploma, haja vista
19 que a dissertação, apesar de tratar de tema relevante, apresentou
20 inconsistências que interferiram na sua qualidade; a requerente não apresentou
21 documentação comprobatória, nem descrição resumida, das atividades de
22 pesquisa realizadas, bem como de trabalhos científicos publicados; e ainda não
23 apresentou a grade curricular do curso, bem como os critérios para a avaliação
24 de progressão no programa de pós-graduação, como avaliação do projeto ou
25 exame de qualificação, considerados obrigatórios pelo Programa de Pós-
26 Graduação em Nutrição e Saúde da UFLA. Após discussões, o reconhecimento

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 22/8/2018 - P. 4

1 foi indeferido. **Décimo Quarto.** Reconhecimento de diploma de pós-graduação
2 em Empreendedorismo e Internacionalização obtido no Instituto Superior de
3 Contabilidade e Administração do Porto/Portugal, por Lucimar de Souza e
4 Paula, no curso de mestrado em Administração da UFLA. Da mesma forma
5 como tratado pelo item anterior desta ata, a comissão avaliadora designada
6 pela Portaria nº 632/2018 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação emitiu parecer
7 desfavorável ao reconhecimento do diploma, tendo em vista que a dissertação
8 da requerente apresentou resultados superficiais e não explorou o referencial
9 proposto, não demonstrando assim a profundidade analítica esperada; a
10 requerente também não apresentou nenhum comprovante de participação em
11 congressos ou qualquer outro tipo de publicação realizada durante o mestrado
12 ou após o seu encerramento. O currículo apresentado diverge
13 substancialmente do curso de mestrado em administração e não apresenta
14 disciplinas consideradas obrigatórias para o programa de pós-graduação em
15 administração da UFLA. Desta forma, deliberou-se por acatar o parecer da
16 comissão e indeferir o reconhecimento. **Décimo Quinto.** Reconhecimento de
17 diploma de pós-graduação em Management, Economics and Consumer
18 Studies obtido na Wageningen University/Holanda, por Alf de Wit, no curso de
19 mestrado em Administração da UFLA. A comissão designada pela Portaria nº
20 428/2018 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, após a análise da documentação
21 apresentada pelo requerente, manifestou-se desfavorável ao reconhecimento,
22 pois a qualidade da tese foi considerada insatisfatória; o requerente não
23 apresentou nenhum comprovante de participação em congressos ou qualquer
24 outro tipo de publicação efetuada; e também o curso referido não possui
25 disciplinas consideradas obrigatórias para o programa de pós-graduação em
26 administração da UFLA. Com amparo nestes argumentos, deliberou-se pelo

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 22/8/2018 - P. 5

1 indeferimento do reconhecimento. **Décimo Sexto.** Reconhecimento de diploma
2 de pós-graduação em Empreendedorismo e Internacionalização obtido no
3 Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Portugal, por
4 Patrícia Campos Pereira, no curso de mestrado em Administração da UFLA. O
5 Senhor Presidente fez menção ao parecer da Comissão constituída pela
6 Portaria nº 633/2018, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, cujos membros, após
7 a análise da documentação apresentada, não recomendaram o
8 reconhecimento do título de mestre, devido a qualidade da dissertação, e ao
9 fato de o curso ofertar disciplinas somente voltadas para o tema
10 Empreendedorismo e Internacionalização. O projeto do curso difere
11 substancialmente de um curso de mestrado em Administração, o que exige
12 conteúdos mais amplos. Além disso, o curso não apresenta disciplinas
13 obrigatórias como no programa de pós-graduação da UFLA. Diante do exposto
14 foi acatado o parecer exarado pela comissão de avaliação, e indeferido o
15 reconhecimento do diploma. **Décimo Sétimo.** Reconhecimento de diploma de
16 pós-graduação em Estudos profissionais especializados em educação -
17 especialização em administração de organizações educativas, obtido na Escola
18 Superior de Educação/Instituto Politécnico do Porto/Portugal, por Carolina
19 Fernandes Caetano Souza, no curso de mestrado em Educação da UFLA.
20 Após esclarecimentos pertinentes e com amparo no parecer da comissão
21 designada pela Portaria nº 439/2018, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o
22 reconhecimento foi deferido. **Décimo Oitavo.** Reconhecimento de diploma de
23 pós-graduação em Estudos profissionais especializados em educação -
24 especialização em administração de organizações educativas, obtido na Escola
25 Superior de Educação/Politécnico do Porto/Portugal, por Patrícia Lírio Costa,
26 no curso de mestrado em Educação da UFLA. O Senhor Presidente fez

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 22/8/2018 - P. 6

1 menção ao parecer emitido pela comissão designada pela Portaria nº
2 438/2018, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, que após a análise do processo
3 recomendou o reconhecimento. Diante do exposto, este Conselho deliberou
4 por acatar o parecer da comissão e deferir o reconhecimento. **Décimo Nono.**
5 Reconhecimento de diploma de pós-graduação em Estudos profissionais
6 especializados em educação - especialização em administração de
7 organizações educativas, obtido na Escola Superior de Educação/Politécnico
8 do Porto/Portugal, por Vanessa Peres Rosa, no curso de mestrado em
9 Educação da UFLA. O reconhecimento foi deferido com amparo no parecer da
10 comissão avaliadora do processo, designada por meio da Portaria nº 440/2018,
11 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. **Vigésimo.** Convênio a ser celebrado entre
12 a Universidade Federal de Lavras e o Banco Santander (Brasil) S/A. Objetivo:
13 viabilização da participação da UFLA no Programa de Bolsas do Santander
14 Universidades 2018. Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente,
15 o convênio obteve parecer favorável, devendo ser encaminhado à Diretoria de
16 Contratos e Convênios para as providências necessárias. **Vigésimo Primeiro.**
17 Proposta de alteração do calendário escolar dos cursos de graduação da
18 UFLA, aprovado por meio da Portaria 631/2018. Após esclarecimentos
19 prestados pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins, foram aprovadas as
20 alterações solicitadas pela Pró-Reitoria de Graduação, referentes às datas de
21 19/12 (Integralização das aulas de sábado) e 24/10 (Dia letivo sem ministração
22 de aulas - UFLA faz extensão) que passam a ser 19/12 (Integralização das
23 aulas de sexta-feira) e 28/11 (Dia letivo sem ministração de aulas - UFLA faz
24 extensão). Foi aprovada também a inclusão no calendário escolar do 2º
25 período letivo de 2012, o dia 20/12 para a integralização das aulas de sexta-
26 feira. **Vigésimo Segundo.** Solicitação do discente do curso de Direito, Divino

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 22/8/2018 - P. 7

1 Eterno Martins da Costa, de alteração da Resolução CEPE 042/2007, e por
2 conseguinte a alteração da forma de cálculo do seu Coeficiente de Rendimento
3 Acadêmico (CRA) geral. O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro
4 Ronei Ximenes Martins que contextualizou sobre os argumentos apresentados
5 pelo discente que, em síntese, solicita que o seu CRA geral seja calculado com
6 base nos coeficientes semestrais por ele obtidos no curso de Direito.
7 Esclareceu que a diferença entre o CRA geral e o CRA semestral está apenas
8 na aplicação da fórmula a um conjunto de disciplinas que é cursado em um
9 determinado semestre ou a todas as disciplinas já cursadas. Esclareceu ainda
10 que, no histórico escolar do estudante que tenha mudado de curso, como é o
11 caso do requerente, serão mantidas as aprovações, reprovações e períodos
12 com rendimento acadêmico insuficientes, além de penalidades disciplinares
13 obtidas no curso de origem. Portanto não há dúvidas de que, ao se calcular o
14 CRA geral de um estudante que tenha mudado de curso, as aprovações e
15 reprovações obtidas no curso de origem serão contabilizadas. A solicitação do
16 estudante lastreia-se no seu descontentamento com o seu próprio desempenho
17 acadêmico medido pelo CRA. Após os esclarecimentos e discussões, a
18 solicitação foi indeferida. **Vigésimo Terceiro.** Solicitação de prorrogação do
19 afastamento concedido pelo período de 30/9/2016 a 29/9/2018, à professora
20 Graziane Sales Teodoro por meio da Resolução CEPE 262/2016, para cursar
21 doutorado na Universidade Estadual de Campinas. Foi aprovada a prorrogação
22 do afastamento até 28/12/2018, com amparo na manifestação favorável do
23 chefe do Departamento de Ciências Exatas. **Vigésimo Quarto.** Autorização de
24 afastamento integral do servidor Felipe Oliveira e Silva, Professor Assistente do
25 Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de
26 Engenharia, matrícula nº 1923321, para cursar pós-doutorado em Controle e

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 22/8/2018 - P. 8

1 Robótica, na University of California Riverside/USA, no período de 1º/10/2018 a
2 30/9/2019. O afastamento foi aprovado nos termos propostos com amparo no
3 parecer da Comissão Permanente de Afastamento. **Vigésimo Quinto.**
4 Autorização de afastamento integral do servidor Daniel Furtado Leite, Professor
5 Adjunto do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento
6 de Engenharia, matrícula nº 1923292, para cursar pós-doutorado em
7 Engenharia de Sistemas, Automação e Computação, na University of
8 Ljubljana/Eslovênia, no período de 1º/9/2018 a 31/8/2019. O afastamento foi
9 aprovado nos termos propostos com amparo no parecer da Comissão
10 Permanente de Afastamento. **Vigésimo Sexto.** Autorização de afastamento
11 integral do servidor Luciano José Pereira, Professor Associado do Quadro
12 Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências da
13 Saúde, matrícula nº 1484405, para cursar pós-doutorado em Patologia, na
14 Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG no período de
15 1º/10/2018 a 30/9/2019. O afastamento foi aprovado nos termos propostos com
16 amparo no parecer da Comissão Permanente de Afastamento. **Vigésimo**
17 **Sétimo.** Autorização de afastamento do país do servidor Flávio Vieira Martins
18 de Almeida, Farmacêutico/Bioquímico do Quadro Permanente desta
19 Universidade, lotado no Departamento de Zootecnia, matrícula nº 1859058,
20 para realizar estágio doutorado sanduíche no Instituto Politécnico de
21 Bragança/Portugal, como parte integrante do doutorado no Programa de Pós-
22 Graduação Multicêntrico em Química, no período de 18/9/2018 a 20/3/2019.
23 Aprovado. **Vigésimo Oitavo.** Autorização de afastamento integral do servidor
24 Victor Buono Silva Baptista, Professor Assistente do Quadro Permanente desta
25 Universidade, lotado no Departamento de Engenharia, matrícula nº 1919266,
26 para cursar doutorado sanduíche em Engenharia de Irrigação, na Universidade

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 22/8/2018 - P. 9

1 de Castilla La-Mancha/Espanha, como parte integrante do doutorado no
2 Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas da
3 UFLA, no período de 1º/9/2018 a 28/2/2019. Aprovado. **Vigésimo Nono.**
4 Alteração do afastamento concedido ao servidor Wisner Coimbra de Paula, por
5 meio da Resolução CEPE nº 274/2018, para cursar doutorado em Engenharia
6 Agrícola na UFLA. Foi aprovada a alteração para afastamento parcial a partir
7 de 1º/9/2018, mantendo-se a data de 30/4/2020 para o encerramento do
8 afastamento concedido. Aprovado. **Trigésimo.** Realocação de docentes e
9 disciplinas do Departamento de Administração e Economia (DAE) para o
10 Departamento de Gestão Agroindustrial (DGA). O Senhor Presidente historiou
11 sobre o processo de criação do DGA e esclareceu que, quando da criação de
12 departamentos, para que os docentes que permanecem no departamento de
13 origem não sejam sobrecarregados, os docentes que estão migrando para o
14 departamento criado, continuam ministrando as disciplinas do departamento de
15 origem, sob sua responsabilidade. Informou que, conforme projeto de criação
16 do DGA deverão ser removidos os docentes Antônio Carlos dos Santos, Cléber
17 Carvalho de Castro, Jaqueline Severino da Costa, Luiz Gonzaga de Castro
18 Júnior, Marcelo Márcio Romaniello, Maria Cristina Angélico Mendonça, Mozar
19 José de Brito, Renato Elias Fontes e Valéria da Glória Pereira Brito; e que, com
20 relação aos encargos didáticos que serão atribuídos aos docentes
21 supramencionados, o tema foi analisado e discutido em reunião realizada pela
22 Pró-Reitoria de Graduação (PRG) juntamente com os envolvidos do DAE e
23 DGA. O conselheiro Heitor Augustus Xavier Costa fez apontamentos quanto à
24 participação do DAE na divisão das disciplinas e sugeriu que a proposição
25 fosse enviada ao DAE para manifestação. O assunto foi colocado em
26 discussão e após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente e pelo

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 22/8/2018 - P. 10

1 conselheiro Ronei Ximenes Martins foi aprovada a realocação dos docentes do
2 DAE para o DGA e determinado à PRG que proceda a remoção das
3 disciplinas, a saber, cujos códigos deverão ser alterados a partir do primeiro
4 período letivo de 2019: Comportamento humano nas organizações (GAE 101);
5 Organização, sistemas e métodos (GAE 105); Economia aplicada (GAE 134);
6 Introdução à administração (GAE 136); Administração Rural (GAE 138);
7 Relações de trabalho e negociação coletiva (GAE 145); Gestão da qualidade
8 (GAE 146) e Estratégias em mercados derivativos agropecuários (GAE 150).
9 As disciplinas Logística empresarial I (GAE 127), Logística empresarial II (GAE
10 130) e Organização, sistemas e métodos (GAE 105), referente a turma 22 A,
11 terão seus códigos mantidos por mais dois anos ou até a contratação de novo
12 docente para o DGA. Foram registrados dois votos contrários e três abstenções
13 de votos. **Trigésimo Primeiro.** Proposta de desmembramento do
14 Departamento de Engenharia (DEG). O Senhor Presidente contextualizou
15 sobre a proposta formulada por uma comissão constituída por docentes do
16 Departamento de Engenharia, a qual concluiu pela divisão do DEG em quatro
17 departamentos a saber: Departamento de Engenharia Agrícola, Departamento
18 de Automática, Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento e
19 Departamento de Novas Engenharias. Informou que a proposta foi discutida
20 com a Direção Executiva da UFLA e que não haverá impacto financeiro ou
21 estrutural visto que grande investimento foi feito no DEG em apoio à viabilidade
22 de oferta dos cursos de engenharia criados recentemente. Falou da dificuldade
23 de gestão do DEG justificada pela quantidade de docentes lotados naquele
24 departamento e ainda da grande diversidade de áreas e de interesses. Quando
25 o tema foi colocado em discussão houve manifestações de apoio e
26 questionamentos quanto à divisão dos encargos didáticos e das nomenclaturas

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 22/8/2018 - P. 11

1 atribuídas no projeto aos novos departamentos. Após discussões deliberou-se
2 por encaminhar a proposição de desmembramento do DEG ao Conselho
3 Universitário para deliberação final. O Departamento de Engenharia deverá
4 rever os nomes sugeridos para os departamentos, sem que haja,
5 preferencialmente relação entre os nomes e os cursos ofertados pela UFLA.

6 **Trigésimo Segundo.** Assuntos Gerais. O conselheiro Rafael Pio deu ciência
7 da aprovação, pela CAPES, do projeto de internacionalização da UFLA
8 referente ao Edital de seleção de Projetos Institucionais de Internacionalização
9 de Instituições de Ensino Superior no âmbito do Programa Institucional de
10 Internacionalização (Edital nº 41/2017 - CAPES PrInT). O Senhor Presidente
11 falou das obras de reforma da Biblioteca Universitária em andamento, e pediu a
12 compreensão de todos para os transtornos inevitáveis durante a reforma.

13 Informou que os serviços prestados pelo setor estarão funcionando com
14 algumas adaptações de local e que a reforma será um grande marco para a
15 universidade. Informou ainda que Biblioteca foi contemplada com duas
16 bibliotecas digitais contendo 12 mil títulos. O Senhor Presidente falou ainda
17 sobre as outras ações em andamento a exemplo do prédio da Diretoria de
18 Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI), das mudanças no servidor de
19 email e das dificuldades iminentes para o ano de 2019. Reforçou que os
20 compromissos serão honrados e que o objetivo é a conclusão das ações e
21 obras em andamento. Explanou sobre a venda, dentro do campus por
22 estudantes, de ingressos para festas e das particularidades afetas à
23 comercialização de produtos e serviços dentro do campus. Disse que, no seu
24 entendimento os estudantes devem aprender a empreender corretamente, sem
25 descumprir a legislação. Por fim, agradeceu a colaboração de todos e às vinte
26 horas e cinco minutos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou a presente

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 22/8/2018 - P. 12

- 1 reunião. Para constar eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata
- 2 que, após ser aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais
- 3 presentes na reunião de aprovação da mesma.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária